



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N. 156/2024.

Modifica a denominação da Rua "C", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, Bairro Monte Moriá, para RUA ALVARINDA PEREIRA DA SILVA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "C", localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, Bairro Monte Moriá, passa a denominar-se "RUA ALVARINDA PEREIRA DA SILVA."

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 8 de outubro de 2024.


Eunice Maria Mendes/PRD
Vereadora Proponente